

Cargo: A01 - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL MASCULINO

Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
26	de privação ou restrição da liberdade	<p>A questão exige noções de conhecimento sobre o conteúdo de direito constitucional.</p> <p>Ela cobra do candidato conhecimento de dois incisos específicos do artigo 5º da Constituição Federal: conjugação dos incisos XLVI e XLVII da Constituição Federal:</p> <p>XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: <u>a) privação ou restrição da liberdade;</u> b) perda de bens; c) multa; d) prestação social alternativa; e) suspensão ou interdição de direitos;</p> <p>XLVII - não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX; b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; d) de banimento; e) cruéis</p>	INDEFERIDO	-
28	direito penitenciário	<p>CF, Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar <u>concorrentemente</u> sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; Todas as demais alternativas são competência <u>privativa</u> da União para legislar (vide art. 22, I CF). Frise-se, por fim, que se cobra do candidato conhecimento acerca da competência legislativa <u>concorrente</u>, prevista no art. 24 da Constituição federal, estando as demais alternativas erradas.</p>	INDEFERIDO	-
29	moralidade	<p>Cobra-se do candidato conhecimento do caput do artigo 37 da Constituição federal, onde estão os princípios expressos da Constituição Federal.</p> <p>CF. Art. 37, caput: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</p>	INDEFERIDO	-

		<p><i>obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)</i>.</p> <p>Ressalte-se, ainda, que “legalismo” não é sinônimo de <u>legalidade</u>, esta sim prevista como princípio constitucional, o que não é o caso da questão. Por outro lado, é necessário que o candidato conheça o princípio da moralidade para acertar a questão.</p> <p>Também <u>eficiência</u> não se confunde com “eficácia”, sendo aquela um princípio constitucional, e esta não, segundo a Constituição Federal Brasileira (art. 37 caput).</p>		
30	a Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.	<p>É o que prevê o art. 60, §1º CF.</p> <p>Consigne-se, em primeiro lugar, que não existem leis internacionais e não faz parte do rol de atribuições do Congresso Nacional a edição de qualquer lei internacional.</p> <p>Em segundo, os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o <u>Supremo Tribunal Federal</u> (vide art. 53, §1º CF).</p> <p>Em terceiro e último lugar, a Constituição do Estado do Sergipe não foi objeto de cobrança específica nesta prova, segundo o edital, que exige conhecimento de noções de direito constitucional.</p>	INDEFERIDO	-

Cargo: A02 - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO

Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
26	de privação ou restrição da liberdade	<p>A questão exige noções de conhecimento sobre o conteúdo de direito constitucional.</p> <p>Ela cobra do candidato conhecimento de dois incisos específicos do artigo 5º da Constituição Federal: conjugação dos incisos XLVI e XLVII da Constituição Federal:</p> <p>XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: <u>a) privação ou restrição da liberdade;</u> b) perda de bens; c) multa; d) prestação social alternativa; e) suspensão ou interdição de direitos;</p> <p>XLVII - não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX; b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; d) de banimento; e) cruéis</p>	INDEFERIDO	-
29	moralidade	<p>Cobra-se do candidato conhecimento do caput do artigo 37 da Constituição federal, onde estão os princípios expressos da Constituição Federal.</p> <p>CF. Art. 37, caput: “<i>A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)</i>”.</p> <p>Ressalte-se, ainda, que “legalismo” não é sinônimo de <u>legalidade</u>, esta sim prevista como princípio constitucional, o que não é o caso da questão. Por outro lado, é necessário que o candidato conheça o princípio da moralidade para acertar a questão.</p> <p>Também <u>eficiência</u> não se confunde com “eficácia”, sendo aquela um princípio constitucional, e esta não, segundo a Constituição Federal</p>	INDEFERIDO	-

		Brasileira (art. 37 caput).		
--	--	-----------------------------	--	--